

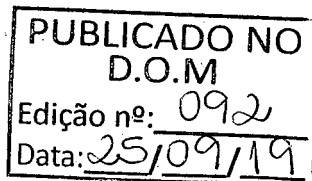


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.373

DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.



“DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a comunicação realizada pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 1.937/2019 S.M.E./R.H., quanto a **cessação da designação em 11/09/19** da servidora **CLEONE DE SOUZA COSTA – R.E. 6.991**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental, a qual encontrava-se respondendo interinamente pelo cargo de Diretor de Escola junto a EMEB “Aline Cristina de Paula Santos”.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **cessada a designação** para responder pela Direção da EMEB “Aline Cristina de Paula Santos”, da servidora pública **CLEONE DE SOUZA COSTA – R.E. 6.991**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental, portadora da Cédula de Identidade nº R.G. nº 54.062.934-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, **em especial a Portaria nº 1.733/11**.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de setembro de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito